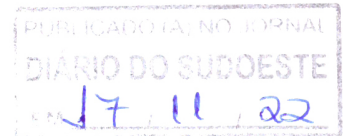




PORTARIA Nº 215/2022

DATA: 16/11/2022



nº 8268 133

SÚMULA: “Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

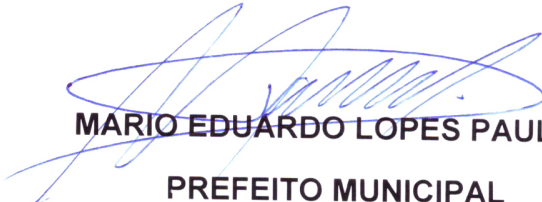
RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matrícula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
<i>Adelar domingos vaskevicz</i>	<i>Operador de máquinas</i>	<i>211-9</i>	<i>X</i>	<i>XI</i>
<i>Antonio Loureiro de Almeida</i>	<i>Operador de máquinas</i>	<i>362-0</i>	<i>VII</i>	<i>VIII</i>
<i>Ariovaldo Pereira Cossa</i>	<i>Operador de máquinas</i>	<i>389-1</i>	<i>IV</i>	<i>V</i>
<i>Maria Lucia de Bastos</i>	<i>Zeladora</i>	<i>514-2</i>	<i>III</i>	<i>IV</i>

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL